



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 14570 /2018
INDICAÇÃO Nº /2018
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde, a ampliação do horário de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde, a ampliação do horário de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação Legislativa tem o propósito de sugerir a ampliação do horário de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek de Brasília, para funcionar 24 horas.

O Hospital Sarah Kubitschek de Brasília, mantém contrato de gestão entre a União por intermédio do Ministério de Saúde, além dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo a Associação das Pioneiras Sociais – APS, responsável pela administração da instituição, nos termos da Lei nº 8.246/91.

Neste sentido, a estruturação jurídico-administrativa da Associação das Pioneiras Sociais - Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação sob a forma de serviço social autônomo deu-se em substituição ao modelo fundacional em 1991, passando a ser mantida com recursos do Orçamento Geral da União, com base em orçamento-programa apresentado e aprovado pelo Ministério da Saúde, cujo modelo de atendimento e implantado é executado, devendo ser observado os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação é reconhecida nacional e internacionalmente como centro de excelência em serviços de saúde de reabilitação, tendo financiamento exclusivamente público e atendimento gratuito aos usuários.

O modelo serviço social autônomo, com as suas características básicas fixadas em Lei, permitiu manter o grau de excelência alcançado pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, especialmente pela adoção de modelo próprio de seleção e gestão de pessoas, aquisição de bens e contratação de serviços.

20/06/18

8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



O melhor hospital da capital fundada por Juscelino Kubitschek – que significativamente leva o nome de sua companheira de toda a vida – é motivo de orgulho para cada morador da cidade. E suas unidades são objeto de desejo em todas as capitais do país.

Contudo, ao contrário de outras unidades de saúde financiadas pelo SUS, o Hospital Sarah não funciona 24 horas, bem como não dispõe de pronto socorro, nem realiza atendimentos de urgência e emergência.

Neste sentido, sugerimos ao Ministério da Saúde à análise e conveniência de ampliar o horário de funcionamento e atendimento no Hospital Sarah Kubitschek de Brasília, a fim de atender a demanda da sociedade brasiliense, que urge por melhor qualidade e atendimento nas unidades hospitalares da rede pública do Distrito Federal.

Por se tratar de justo pleito, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde, a ampliação do horário de atendimento do Hospital Sarah Kubitschek de Brasília, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, por ser latente interesse público e justo pleito da população e usuários do Sistema de Saúde no Distrito Federal.

Sala das Sessões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 14570/2018
Folha Nº 02 mll



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/2018 16:02


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 14570 2018
Folha Nº 03 mww